

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03 AO CONTRATO nº 368/2022 CELEBRADO ENTRE O
CENTRO DE TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura regimental do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, inscrito no CNPJ sob nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, neste ato representado pela sua Diretora, Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano, nomeada pela Portaria nº 340 de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000792/2022-66 e CONSIDERANDO a repactuação como espécie de reajuste contratual para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, resolve APOSTILAR o contrato nº 368/2022, celebrado com a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, pelas cláusulas e disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **REPACTUAR** os valores do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços continuados compreendendo o posto de **desenhista projetista**, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 e atualização das tarifas do Vale Transporte Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES

2.1. A vigência dos novos valores do contrato será de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2025, conforme registro no MTE sob nº SP 001962/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 8.007,73 (oito mil sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 8.408,38 (oito mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos), no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, devido aos reajustes da CCT 2025/2025 SIEMACO e atualização do valor do vale-transporte municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: 2000000M-03

5. CLÁUSULA QUINTA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Caberá ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Campinas, Julho de 2025.

Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano

Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 30/07/2025, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12677960** e o código CRC **A7B13656**.